

A ESCOLA E A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Maria Isabel Pereira Flores

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Natália Silva Resende

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Daniele Farias Freire Raic

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: Este ensaio teórico tem o objetivo de discutir os processos de subjetivação no contexto escolar dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em decorrência de algum ato infracional. A medida socioeducativa apresenta natureza jurídica e pedagógica, com caráter punitivo e educativo. Sabe-se que estes adolescentes são, na grande maioria, oriundos de classes sociais desfavorecidas, em que as oportunidades de acesso à educação, lazer, entre outras, são escassas. Dessa forma, o cenário vivido por eles nos fez pensar acerca da construção de uma “subjetividade marginalizada”, que sofre com os agenciamentos maquímicos da sociedade capitalista produzindo “o sujeito do rendimento e da produção”. Para promovermos essa discussão, oriunda de um trabalho ainda em andamento, nos apoiaremos no pensamento de Gilles Deleuze e Félix Guattari. Esse pensamento assume modos de existir no plano da imanência, vertente que trilha caminhos nômades, aposta na invenção e adentra o domínio da experimentação, dos agenciamentos, dos fluxos, de um mundo que se compõe e decompõe pelas relações.

Palavras chave: subjetividade; escola; medida socioeducativa

INTRODUÇÃO

Quando falamos em produção de subjetividade temos a ideia de que este é um processo social, ou seja, não pode ser compreendida como origem, de forma estática ou essencialista, mas sim, de forma complexa, permeada por sua heterogeneidade e pelas conexões dos aspectos psíquicos com toda infinidade de forças que compõem a própria realidade. Dessa forma, a subjetividade está sempre em movimento, podendo ser produzida ao longo da história de diferentes maneiras.

Nesse sentido, a subjetividade que é produzida nos dias atuais é diferente do que já se produziu no passado, pois as transformações sociais que ocorrem ao longo do tempo nos

afetam, impactando na produção desta. A escola fez e ainda faz parte dessa produção, tendo em vista que este é um espaço importante na constituição da subjetividade. Assim, “a engrenagem da escola é atravessada e marcada pela configuração social, mas também tem o papel de definir o sujeito, seja por meio das relações de poder entre professores e alunos, seja na forma pela qual concebe a aprendizagem e transmite o saber” (PRATA, 2005, p. 108 e 109)

Dito isso, esse trabalho surge de um campo de experiências, que foi sendo desenvolvido ao longo de dez anos de trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aqui, especificamente, trataremos dos jovens que cumprem medida socioeducativa. Nosso objetivo é discutir os processos de subjetivação vividos pelos adolescentes no contexto escolar. Para a discussão desses processos acionamos como referencial teórico deste ensaio, as contribuições de Gilles Deleuze e Félix Guattari, pois, eles caminham pelo plano da imanência, vertente que trilha caminhos nômades, dos fluxos, dos agenciamentos, das criações e experimentações de um mundo que se compõe e decompõe pelas relações.

Antes de caminharmos para a problemática deste texto é importante apresentarmos de qual medida estamos nos referido. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a medida socioeducativa é aplicada aos adolescentes que praticam ato infracional, ou seja, é uma conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou adolescente, no entanto, somente é aplicada após processo legal. O ECA é o principal marco legal e regulatório na política dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Publicado em 1990, após o período de redemocratização do Brasil, ele tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente estabelecendo direitos à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Anteriormente a esse período, as crianças e os adolescentes do Brasil não tinham seus direitos reconhecidos, eram considerados menores infratores que viviam em situação irregular e por isso, acabavam amparados pela Fundação do bem-estar do menor (FUNABEM) criada em 1964, na tentativa de prevenir a marginalização.

Atualmente, o ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) são os principais aparatos legais que regulam os acompanhamentos/atendimentos realizados por uma equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, educador, entre outros) aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. É a partir desse olhar da sociedade

para o adolescente enquanto “infrator” que se dá a construção de sua subjetividade. A escola, espaço ocupado por esses jovens se torna lugar de afirmações ou rupturas de juízos de valores. Espaço este, também, marcado pelas relações de poder e pela disciplina, cujo objetivo era a produção de *corpos dóceis* e subjugados ao sistema (PRATA, 2005).

A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E SUAS RESOLUÇÕES LEGAIS

Na década de 90 o Brasil viveu uma imensa transformação paradigmática no que diz respeito às políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, com a criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), apontando em seu escopo uma série de direitos e garantias à proteção integral a esse público, que até então seguia à margem no que diz respeito a sua visibilidade enquanto sujeitos de direitos.

No artigo 2º da Lei n 8.069/1990, “considera-se criança para efeitos dessa lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990), entende assim que adolescentes com idades de 12 até 18 anos, serão responsabilizados pelo cometimento de atos infracionais através da aplicação de uma medida socioeducativa pelo poder público, que terá, a grosso modo, o caráter punitivo e educativo, sendo estabelecida de acordo com critérios próprios de aplicação pelo juiz de direito da vara da Infância e adolescência.

As medidas socioeducativas, estabelecem uma determinação ou sanção judicial para adolescentes que cometeram algum ato infracional, ressalta-se aí que o adolescente (sujeito em formação e desenvolvimento peculiar) comete ato infracional, que é análogo ao crime e contravenção penal compreendida para maiores de dezoito anos que cometem algum tipo de crime.

A regulamentação da execução de medidas socioeducativas, deu-se através da Lei nº12.594 de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), que vem a ser um conjunto de princípios, regras e critérios, abrangendo as esferas federais, estaduais e municipais, norteados o trabalho com os agentes executores das medidas socioeducativas (BRASIL, 2012).

Mas, para quê e por que cumprir uma medida socioeducativa?

Essa resposta é multifatorial, assim como o cumprimento da medida é individual e singular a cada jovem que ingressa ao sistema socioeducativo. Espera-se que o indivíduo que cometeu o ato infracional seja responsabilizado pelo ato lesivo a outrem, denotando assim, o

caráter punitivo, levando ao adolescente a pensar sobre as consequências das suas escolhas. Errar e acertar são duas ações muito discutidas e questionadas ao jovem que é inserido ao sistema, isso equivale a refletir sobre as implicações demandantes daquilo que é oportunizado a escolher no momento em que ocorre o ato infracional, ou seja, quais são as possibilidades que este sujeito encontra para seguir “errando” ou não, quando sabe que está violando uma regra definida socialmente.

Outro ponto importante é a integração social deste indivíduo com a família, redes de apoio (amigos e comunidade), e a garantia de direitos individuais e sociais (escola, lazer, atendimento médico e odontológico) que devem constar no seu plano individual de atendimento (PIA). Este é um documento que é confeccionado quando da entrada do jovem a uma unidade de execução de medida socioeducativa e é construído a partir de informações do próprio adolescente, sobre seus interesses e dificuldades em relação à vários aspectos em sua vida (educacionais, sociais, cuidados com a saúde física e mental, entre outros)

A dimensão ético-pedagógica da medida socioeducativa, alicerçada à valores e princípios fundantes educacionais preconizam que o jovem que adentra pela via do ato infracional, tenha a possibilidade de revisão das suas condutas e através de um planejamento individualizado, possam perceber que são protagonistas das suas próprias histórias e que necessitam de uma rede de apoio fortalecida para suprir ou atenuar os muitos percalços pelos quais atravessam quando escolhem o caminho tortuoso do ato infracional.

A PRODUÇÃO DE “SUBJETIVIDADES MARGINALIZADAS”: QUE PROCESSO É ESSE?

Pensar sobre a produção de subjetividade desses jovens é compreender a subjetividade como um sistema complexo e heterogêneo, constituído pelo sujeito e pelas relações que ele estabelece. Essas relações denunciam a exterioridade de forças que incidem sobre nós, atuam rizomaticamente ligando a subjetividade às situações, ao coletivo e ao heterogêneo.

A avaliação pessoal e crítica que são realizadas e permeadas pelo preconceito e pela exclusão fazem parte do cotidiano desses adolescentes. De uma sociedade que olha para esses jovens com olhares estigmatizados de “marginal”, “delinquente”, “esse aí não tem futuro”. Eles são, em sua grande maioria, homens negros que vivem em situação de vulnerabilidade social e que a todo tempo ouvem o discurso de que não se “encaixam” no meio social. Não na sociedade capitalista do consumo, em que o sujeito torna-se o do “rendimento e da produção”

(HUR, 2019, p.110). Assim, a ideia proposta por Guattari & Rolnik (1996, p.25) é “a ideia de uma subjetividade de natureza industrial, maquinica, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida”. Essas diferentes composições produzem a nossa subjetividade. Uma subjetividade massificada e produzida pelos agenciamentos de enunciação.

A subjetividade capitalista passa, então, a ser produzida num campo de modulação neoliberal, vista como

híbrida em sua aparência, embora homogênea em seu funcionamento. Essa nova subjetividade não se norteia pelo binarismo entre normal e anormal, ultrapassa as fronteiras culturais e nacionais e assume diferentes rostos, cores e credos, variadas expressões diferenciais. Utiliza distintas semânticas, mas a mesma pragmática do capital. (HUR, 2019, p.109)

O Estado, a mídia e outros dispositivos sociais buscam a padronização do sujeito, fabricando subjetividades hegemônicas com o intuito de normatizar comportamentos e produzir bens e necessidades de consumo, nosso desejo, nossos sonhos, garantindo a hegemonia do capital (GUATTARI; ROLNIK, 1996). Mas, e onde esses adolescentes estão? Eles estão girando a máquina da produção, do consumo e da eficiência?

Nossa sociedade produz desigualdades, e tem como grande aliado a mídia. A televisão e a internet se tornaram ferramentas fundamentais na produção da subjetividade capitalística incitando ao consumo e a um falso sentimento de liberdade. Pois, o que acontece é que a construção deste modelo visa o aprisionamento de padrões, na expectativa de que eles serão reproduzidos. O sujeito, então, acredita que deve cada vez mais aumentar seu rendimento, produzindo cada vez mais e mais, para que assim, não sobre tempo para se voltar contra o sistema, pois, este, para ele, se torna o melhor sistema. Tudo passa a ser capitalizado, entramos numa lógica quantitativa, que impera o como me tornar mais rico, mais produtivo, mais inteligente, mais livre... (HUR, 2019.) No entanto, podemos pensar que essa lógica produz na sociedade os sujeitos vistos como “perigosos” pois, eles são resultado da segregação e das desigualdades. Sujeitos que não fazem parte do grupo seletivo da elite e que muitas vezes não conseguem entrar na lógica do consumo, pois estão vivendo em contextos adversos. Grande parte desses adolescentes vivem em situações de risco, de negligência, de violência, têm seus direitos violados e toda essa multiplicidade de agenciamentos produz sua subjetividade.

A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE E A ESCOLA

Podemos pensar então que a educação, regida por suas normas e leis aqui representada por meio da escola, é um dispositivo que também produz subjetividades. A escola transita por linhas de segmentaridade duras ou molares. É nessa linha segundo Cassiano e Furlan (2013) onde habitam as dualidades do mundo - pobre x rico – em que são definidos os papéis sociais desempenhados pelos sujeitos, como por exemplo o do professor e do aluno.

Na linha dura vemos os processos rígidos, e de controle. Os movimentos são estratificados, sedimentados. As instituições que regem as leis enquadram os sujeitos em padrões considerados “adequados” para a sociedade, para manter a ordem e barrar o que é visto como inapropriado (CASSIANO; FURLAN, 2013).

A linha de segmentaridade dura pode parecer “ruim”, no entanto, como coloca Deleuze e Guattari (2012), esta é uma das linhas que nos acompanham ao longo da vida e nela pode haver “muita ternura e amor” (p.74).

Ao deslocarmos esse pensamento para a educação, podemos falar de um professor que ocupa um espaço de autoridade e saber dentro da escola, ele diz aos alunos como são as coisas e como as coisas devem ser feitas. Gallo (2002) chamou este professor de “profeta”. Assim,

no âmbito da modernidade, parece-me que podemos dizer que o professor crítico, o professor consciente das suas relações sociais, de seu papel político agiria como um professor profeta. Como alguém que vislumbrando a possibilidade de um novo mundo fazia a crítica do presente e procurava apresentar, então, a partir da crítica do presente, a possibilidade de um mundo novo. O professor profeta é alguém que anuncia as possibilidades, alguém que mostra um mundo novo (GALLO, 2002, pags. 170, 171).

O professor profeta não atravessa, não vai para além do que os currículos, às diretrizes, a LDB colocam, “pensada e produzida pelas cabeças bem-pensantes a serviço do poder” (GALLO, 2002, p. 173). O professor reproduz movimentos estratificados, estáveis, de práticas instituídas. Desse modo, os discursos que esses profissionais colocam em sala de aula, afetam os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa.

Podemos também nos perguntar se os discursos proferidos pelos professores em sala de aula são uma representação de valores construídos no período em que eram alunos. Muitas vezes, o educador se porta e repete falas reproduzindo modelos em que ele mesmo já foi submetido. Assim, para os alunos esse professor se mostra desatualizado diante de seus posicionamentos, mas vale pensar essa problemática a partir de um olhar da não “culpabilização generalizada, entendendo que tanto os professores quanto os alunos afetam e

são afetados pelo mesmo processo de mudança social” (PRATA, 2005, p. 113,114). A escola faz parte desse processo de transformação social, que vai além de desencontros geracionais.

A inserção escolar é ponto central na condução da medida socioeducativa, a nossa experiência com a medida de semiliberdade que em linhas gerais, pretende auxiliar o jovem a gerir a sua própria vida através de uma metodologia que o permita estar presente nas atividades cotidianas. Vale ressaltar aqui, que as instituições que trabalham com os jovens em cumprimento de medida socioeducativa têm autonomia a partir dos preceitos colocados pelo SINASE em desenvolver sua metodologia e suas próprias estratégias. Dessa forma, na instituição em que atuamos há a presença de socioeducadores que cumprem a tarefa de serem acompanhantes desses alunos que estão a cumprir uma sanção judicial. Com exceção à medida de Internação, as demais medidas realizam encaminhamento escolar àquele que ingressa no sistema socioeducativo, ou seja, o jovem é encaminhado ao ambiente escolar, sob a “vigilância” ou “presença” de um educador de medida, que estará monitorando o fluxo deste adolescente.

Ressaltamos que o educador de medida dentro da escola gera uma série de agenciamentos que vão desembocando em questionamentos tanto do jovem que cumpre a medida, pois, sente-se tolhido em sua expressão, quanto do coletivo que recebe um profissional que se inscreve no espaço, mas atua em uma vertente de vigilância, o que “sufoca” a subjetividade do jovem que cumpre medida e que também é aluno regular no ensino público. O contraponto aqui colocado, é que por situações múltiplas e diversas, temos uma dualidade que emerge dessa condição de restrição de liberdade, que é imposta ao educando em cumprimento de medida, pelo olhar diligente de um socioeducador que participa do processo de escolarização deste adolescente através de uma conduta imposta pela natureza da sanção recebida.

Assim, os agenciamentos presentes na máquina escolar atuam de forma a estigmatizar cada vez mais esse jovem, reproduzindo discursos que os colocam nesse lugar de adolescentes marginalizados.

A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBJETIVIDADE *OUTRA*

Frente a essa realidade, surge a necessidade de resistir a padronização, a regra geral imposta pela sociedade capitalista. Precisamos criar linhas de fuga, “à possibilidade de agenciar-se diferentemente das linhas estratificadas, de segmentaridade rígida”. (HUR, 2019,

p.176). Precisamos construir um movimento de resistência e criação. Em que os adolescentes possam gerir processos de singularização, agenciar outros modos de produção sem oprimir ou segregar, mas que se articulem no campo social as culturas produzindo mudanças no cotidiano de cada um buscando transformações macropolíticas.

Por processos de singularização entendemos como

uma maneira de recusar todos esses modos de encodificação preestabelecidos, todos esses modos de manipulação e de telecomando, recusá-los para construir, de certa forma, modos de sensibilidade, modos de relação com o outro, modos de produção, modos de criatividade que produzam uma subjetividade singular. Uma singularização existencial que coincida com um desejo, com um gosto de viver; com uma vontade de construir o mundo no qual nos encontramos, com a instauração de dispositivos para mudar os tipos de sociedade, aos tipos de valores que não são os nossos (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p.17)

Precisamos pensar em um campo que não reduza esse adolescente a uma ideia de “identidade”, a um modo de ser e estar no mundo que o aprisiona, mas, sim, pensá-lo em movimento, em processos de singularização, expressando sua diferença.

No âmbito da educação, Gallo (2002) propõe a ideia do *professor militante* contrária a ideia do *professor profeta*. O militante seria aquele que viveria às situações junto com o aluno e a partir da experiência produziria a “possibilidade do novo”. Assim, o professor procuraria viver a *miséria* do mundo, dos seus alunos com a ideia de propor uma construção coletiva.

O professor militante seria aquele que, vivendo as misérias dos alunos ou as misérias da situação social da qual ele participa procuraria, coletivamente, ser um vetor da produção de superação, de condições de superação dessa miséria, ser um vetor de libertação, de possibilidades de libertação (GALLO, 2002, p.171).

O professor militante não reproduziria discursos sociais carregados de preconceitos, não olharia para esses adolescentes com os estigmas que a sociedade criou. Pelo contrário, ele compreendendo a realidade e a complexidade dessa situação, desconstruiria coletivamente os preconceitos e o juízo de valor incutidos nos alunos.

Assim, seria possível construir uma educação menor, como aponta Gallo (2002, p. 173) a sala de aula seria a “revolta contra os fluxos instituídos, resistência às políticas impostas; [...] produzindo um presente e um futuro aquém ou para além de qualquer política educacional. Uma educação menor é um ato de singularização e de militância”.

Esse processo contribuiria para a constituição de subjetividades nômades e insurgentes. Essa modalidade iria se contrapor à subjetividade capitalística, caminhando pelas linhas de fuga.

As subjetividades insurgentes não são estáticas e conformes ao mapa de forças hegemônico. Realizam uma autoinflexão, atualizam as afecções das linhas de luta e do método da insurgência, incitando processos de transpassamento e transmutação (HUR, 2019, p.179)

Os adolescentes a partir desse olhar romperiam com esse processo massificado, da construção de uma subjetividade que serve ao poder, às normas e ao Capitalismo Mundial Integrado - CMI para construir uma subjetividade outra e um mundo outro.

Um mundo que caminhe pelas linhas de fuga e de luta. Um mundo que caminhe na trilha de um projeto ético-estético-político, traçando linhas de resistência na produção de um corpo sem órgãos, nômade, é o que Hur (2019) nos aponta.

A construção dessa subjetividade outra se apresenta como um desafio para esses jovens, mas como uma alternativa à desalienação, tornando-os sujeitos críticos do mundo na construção de espaços de luta e criação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas socioeducativas são vistas como um avanço nas políticas públicas voltadas aos adolescentes pois elas compreendem que o jovem apesar de cometer um ato infracional análogo ao crime previsto no código penal para maiores de 18 anos, tem o direito, por encontrar-se ainda em fase de desenvolvimento, de ser responsabilizado em um ambiente que proporcione sua reeducação para o convívio social.

O ECA e o SINASE são os principais aparatos legais que norteiam as práticas desenvolvidas nas instituições que trabalham com esses jovens. Essas leis caminham lado a lado às políticas públicas pensadas para às crianças e aos adolescentes, no entanto, vale à pena pensarmos, que tipo de forças elas atualizam? Tendo em vista que essas práticas funcionam como dispositivos estratégicos do Estado. Quais subjetividades elas produzem? Esses questionamentos retomam a discussão proposta por este trabalho.

A sociedade capitalista captura esses indivíduos na construção de uma “identidade” única, massificada, padronizada. Esses jovens não se furtam desse modelo, e por tentar segui-

lo acabam, muitas vezes, produzindo comportamentos em que a sociedade os veem como marginalizados. A construção da subjetividade capitalista não perdoa, caminha a cada dia na produção de indivíduos focados no quantitativo, sempre em busca de mais, mais produtividade, mais consumo, reafirmando a normas e padrões estipulados, sua linha molar ganha força paulatinamente.

Fugir desse modelo é trilhar caminhos outros, construir subjetividades outras. Criação, nomadismo, insurgência, experimentação, resistência, luta, singularização.... essas e muitas outras linhas podem surgir e fazer parte de nós, se compor conosco na construção das máquinas de guerra.

Máquinas de guerra é um agenciamento formado por linhas de fuga, intensidades, forças instituintes e de resistência. Seus vetores são centrífugos e fugidios, propagando-se às margens e não aos centros. Expressam o excesso e o transbordamento, e não a falta ou a lacuna (HUR, 2019, p. 168)

Assim, o *professor militante* proposto por Gallo (2002) seria a máquina de guerra dentro da escola, o movimento instituinte, da transformação e da diferença. Tecer agenciamentos formados por intensidades e vetores centrífugos, provocando fissuras e metamorfoses. Este é um caminho possível. Para tal, podemos potencializar bons encontros a esses jovens. Encontros que geram afetos e que aumente sua potência de agir no mundo. Nesses encontros os olhares estigmatizados, os juízos de valor e os preconceitos perdem seu lugar.

Por fim, acreditamos que esses movimentos podem potencializar as ações dos jovens e porque não, de todos nós, na construção se um sistema outro em que as desigualdades serão de fato combatidas.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990-ECA, Brasília, DF.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Diário Oficial da União República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

CASSIANO, Marcela; FURLAN, Reinaldo. O processo de subjetivação segundo a Esquizoanálise. **Psicologia & Sociedade**. V.25, nº 2, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822013000200014&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 08 dez. 2020

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 3. Editora 34, São Paulo, 2012.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Editora Vozes, 4ª edição, Petrópolis, 1996.

GALLO, Sílvio. Em torno de uma educação menor. **Revista Educação e realidade**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v.27, nº02 – 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/25926> Acesso em: 2 de dez. 2020

HUR, Domenico Uhng. **Psicologia, Política e Esquizoanálise**. Campinas, SP. Editora Alínea, 2019.

PRATA, Maria Regina dos Santos. A produção da subjetividade e as relações de poder na escola: uma reflexão sobre a sociedade disciplinar na configuração social da atualidade. Texto apresentado no GT de Psicologia da Educação, **26º Reunião anual da ANPED**, 2005, Poços de Caldas. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a09n28.pdf>. Acesso em: março de 2021

SPINOZA, Benedictus. **Ética**. Editora Autêntica, Belo Horizonte, 2009.

SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)

Maria Isabel Pereira Flores

Mestranda do Programa de Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Formação em Psicologia. E-mail: belflores2@hotmail.com

Natália Silva Resende

Mestranda do Programa de Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Formação em Psicologia. Membro do grupo de pesquisa NUFORDICC. E-mail: nataliaresende_7@hotmail.com

Daniele Farias Freire Raic

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Líder do grupo de pesquisa GEFORPPEC. E-mail: danielrefreire.uesb@gmail.com